

INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA

Edital n.º 762/2020

Sumário: Concurso documental internacional para recrutamento de um posto de trabalho de professor adjunto para a área científica de Ciências Físicas, da Escola Superior Agrária de Coimbra.

Nos termos do Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico (ECP-DESP) e do Regulamento de Concursos para Contratação de Professores do IPC (RCCPIPC), aprovado por Despacho n.º 9208/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 104, de 28/05, torna-se público que, por meu despacho de 13/05/2020 no uso de competência delegada por Despacho n.º 7301/2017, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 158, de 18 de agosto, se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias úteis, a contar da publicação do presente edital no *Diário da República*, concurso documental internacional para recrutamento de um posto de trabalho Professor Adjunto para a área científica de Ciências Físicas, da Escola Superior Agrária de Coimbra, para constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, previsto no mapa de pessoal docente do IPC.

O presente concurso é documental e rege-se, nomeadamente, pelas disposições constantes do Regulamento de Concursos para Contratação de Professores do IPC (RCCPIPC), aprovado por Despacho n.º 9208/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 104, de 28/05 conjugado com o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico (ECPDESP).

1 — Local de trabalho: Escola Superior Agrária de Coimbra do Instituto Politécnico de Coimbra

2 — Conteúdo funcional e posição remuneratória: As funções genéricas dos docentes do ensino superior politécnico previstas no artigo 2.º-A do ECPDESP, sendo o conteúdo funcional da categoria o constante do n.º 4 do artigo 3.º do ECPDESP. À categoria de Professor Adjunto corresponde a posição remuneratória prevista na tabela anexa ao Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de novembro, na sua redação atual.

3 — Prazo de validade do concurso: O concurso é válido para o lugar posto a concurso, cessando com a ocupação do(s) posto(s) de trabalho constante(s) da publicitação ou quando o(s) mesmo(s) não possa(m) ser totalmente ocupado(s), por inexistência de candidatos ou insuficiência do seu número, bem como nos casos mencionados no n.º 2 do artigo 31.º do RCCPIPC.

4 — Requisitos de admissão:

4.1 — Requisitos gerais: Reunir, até ao termo do prazo fixado para a apresentação de candidaturas, os requisitos de admissão previstos no n.º 1 do artigo 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), a saber:

- a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por convenção internacional ou por lei especial;
- b) 18 anos de idade completos;
- c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

4.2 — Requisitos especiais: Ser, até ao termo do prazo fixado para a apresentação de candidaturas, titular do grau de doutor ou do título de especialista, na área das ciências físicas.

Os candidatos detentores de habilitações estrangeiras devem comprovar o reconhecimento do grau de doutor, nos termos da legislação aplicável.

5 — Forma, prazo e língua de apresentação da candidatura: A apresentação da candidatura é efetuada em suporte papel, através de correio registado com aviso de receção para a morada do Instituto Politécnico de Coimbra, Rua da Misericórdia, Lagar dos cortiços — S. Martinho do Bispo, 3045-093 Coimbra ou entregue pessoalmente naquela morada — das 09h00 às 17h00, até ao termo do prazo fixado, devendo os documentos da candidatura ser apresentados em língua portuguesa ou inglesa.

6 — Instrução da candidatura:

6.1 — A candidatura deverá ser apresentada mediante requerimento de admissão ao concurso, dirigido ao Presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, onde deverão constar: nome completo, data e local de nascimento, número do bilhete de identidade/cartão de cidadão ou documento de identificação civil estrangeiro (U.E.) /passaporte, residência, número de telefone, endereço eletrónico, indicação do concurso a que se candidata, com indicação expressa ao edital e menção ao *Diário da República* em que foi publicado, bem como lista dos documentos que acompanham o requerimento.

6.2 — A apresentação de candidatura deverá ser acompanhada, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

- a) Um exemplar em suporte papel do *curriculum vitae* detalhado, datado e assinado;
- b) Um exemplar em suporte papel do formulário de candidatura especificamente construído para este concurso (disponível em <https://www.ipc.pt/ipc/sobre/rh/procedimentos-concursais/pessoal-docente/>);
- c) Declaração, sob compromisso de honra, que reúne os requisitos para a constituição de vínculo de emprego público enunciados no ponto 4.1;
- d) Declaração, sob compromisso de honra, de que é autêntica toda a informação e documentação incluída na candidatura, sem prejuízo da efetiva comprovação, sempre que solicitada;
- e) Entregar um suporte digital com cópia digitalizada em pdf do requerimento, do *curriculum vitae*, do formulário de candidatura e dos certificados de habilitações, bem como de todos os trabalhos mencionados no *curriculum vitae*, exceto nos casos em que o candidato justifique a inviabilidade da cópia digital, devendo então entregar seis (6) exemplares no formato físico mais adequado;
- f) Caso algum dos trabalhos mencionados no *Curriculum Vitae* contenha documento classificado, que revele segredo comercial ou industrial, ou segredo relativo à propriedade literária, artística ou científica, deverá o candidato, aquando da formalização da candidatura, indicar expressamente tal reserva, sob pena de o trabalho em causa ser livremente acedido por qualquer um dos demais candidatos, em sede de consulta de processo.
- g) Os opositores ao concurso que se encontrem a exercer funções em regime de contrato de trabalho em funções públicas no Instituto Politécnico de Coimbra estão dispensados da entrega dos certificados de habilitações, devendo solicitar a dispensa em virtude de tais documentos se encontrarem no seu processo individual.

6.3 — Do *curriculum vitae* deverá constar:

- a) Preâmbulo do qual conste os graus académicos e respetiva classificação final, categoria profissional e, se for o caso, o cargo que atualmente ocupa;
- b) Descrição pormenorizada e contextualizada dos elementos curriculares, organizada de acordo com a estrutura dos critérios e métodos de seleção conforme indicado no ponto 8.2, de modo a permitir uma melhor apreciação dos dados apresentados no referido formulário;

6.4 — A não apresentação dos documentos comprovativos do currículo apresentado pelo candidato implica a não valoração dos elementos que deveriam comprovar, salvo se o júri optar por utilizar a faculdade prevista no artigo 27.º do RCCPIP.

6.5 — Não serão admitidas candidaturas que não estejam devidamente instruídas ou não preencham os critérios formais de admissão ao concurso, nos termos definidos na legislação vigente e no presente edital. A apresentação de qualquer documentação exigida fora do prazo estipulado determina igualmente a não admissão ao concurso.

6.6 — Não são aceites candidaturas enviadas por correio eletrónico.

7 — Audições públicas:

7.1 — Caso o júri entenda necessário promover audições públicas a incidir sobre o *curriculum vitae* dos candidatos, as mesmas serão realizadas entre os dias 26/10/2020 e 30/10/2020.

7.2 — Caso a data da Audição Pública inscrita no número anterior não puder ser cumprida, a nova data será divulgada no site institucional do Instituto Politécnico de Coimbra, que confirme que ela se realiza e que indique a lista dos candidatos aos quais se aplicará à audição pública.

8 — Critérios, modo de avaliação, metodologia de classificação e seriação dos candidatos:

8.1 — A apreciação das candidaturas far-se-á de acordo com o artigo 25.º do RCCPIP;



8.2 — A ponderação a atribuir aos parâmetros de avaliação e os critérios de seleção e seriação são os seguintes:

Dimensão		Itens	Unidade	Pontuação
1 — Componente técnico-científica (Ponderação 45 %)				
I — Formação Académica e Outras formações MÁX 40 PTS.		a) Graus e títulos académicos (Máx. 35 PTS):		
		i) Doutoramento:		
	C1	Na área das Ciências Físicas	Grau	15,0
	C2	Noutra área	Grau	8,0
		ii) Título de Especialista:		
	C3	Na área das Ciências Físicas	Grau	12,0
	C4	Noutra área	Grau	6,0
		iii) Mestrado integrado — não pontua em “vi) Licenciatura pós Bolonha”:		
	C5	Na área da agricultura ou da proteção do ambiente	Grau	7,0
	C6	Noutra área afim	Grau	4,5
		iv) Licenciatura pré Bolonha:		
	C7	Na área da agricultura ou da proteção do ambiente	Grau	7,0
	C8	Noutra área afim	Grau	4,5
		v) Mestrado não integrado:		
	C9	Na área da agricultura ou da proteção do ambiente	Grau	4,0
	C10	Noutra área afim	Grau	3,0
		vi) Licenciatura pós Bolonha:		
	C11	Na área da agricultura ou da proteção do ambiente	Grau	3,0
	C12	Noutra área afim	Grau	1,5
II — Produção Técnico-Científica (com relevância na área do concurso) MÁX 35 PTS.		b) Outras formações (Máx. 5 PTS):		
	C13	i) Curso de formação e atualização técnico-científica com duração igual ou superior a 35 horas (Máx. 2,5 Pts).	Curso	0,8
	C14	ii) Curso de formação e atualização técnico-científica com duração inferior a 35 horas (Máx. 2,5 Pts).	Curso	0,3
		a) Publicação de artigos em revista científica:		
	C15	i) Artigo em revista indexada ao ISI/Scopus	Artigo	1,2
	C16	ii) Artigo em outra revista.	Artigo	0,5



Dimensão		Itens	Unidade	Pontuação
		b) Publicação de livro/capítulo de livro:		
	C17	i) Autor/coautor de obra completa/livro editado.	Livro	1,5
	C18	ii) Autor/coautor de capítulo de obra /livro editado	Capítulo	0,5
		c) Publicação de artigo em livro de atas de encontro científico:		
	C19	i) Artigo em atas de encontro científico internacional	Artigo	0,5
	C20	ii) Artigo em atas de encontro científico nacional	Artigo	0,2
		d) Publicação de resumo em atas de encontro científico:		
	C21	i) Resumo em livro de encontro científico internacional /nacional	Resumo	0,1
		e) Apresentação de Palestra/Comunicação, como convidada(o):		
	C22	i) Evento técnico-científico internacional.	Palestra/comunica- ção.	0,5
	C23	ii) Evento técnico-científico nacional	Palestra/comunica- ção.	0,3
		f) Apresentação de comunicação oral em eventos técnico-científicos:		
	C24	i) Evento técnico-científico internacional.	Apresentação	0,4
	C25	ii) Evento técnico-científico nacional	Apresentação	0,2
	C26	g) Apresentação de poster em evento técnico-científico internacional/nacional	Poster	0,1
		h) Revisão de artigos científicos:		
	C27	i) Revistas ISI (listadas /citadas na Scopus ou no Web of Knowlegde) . . .	Artigo	0,3
	C28	ii) Outras revistas	Artigo	0,2
	C29	i) Editor ou coeditor de obra científica multi-autor	Artigo	0,1
III — Participação em projetos científico/pedagógicos de nível avançado (com relevância na área do concurso) MÁX 15 PTS.	C30	a) Coordenação científica de projeto I&D nacional/internacional	Projeto	4,0
	C31	b) Colaborador de projeto de I&D nacional/internacional	Projeto	2,0
	C32	c) Orientação ou Coorientação de doutoramento ou pós-doutoramento (concluído)	Tese	1,5
	C33	d) Arguente de tese de doutoramento, provas de especialista ou outras provas em concursos de pessoal docente do ensino superior.	Tese/prova	0,5
IV — Reconhecimento de mérito/distinções (com relevância na área do concurso) MÁX 5 PTS.	C34	a) Bolsas de mérito.	Bolsa.	1,5
	C35	b) Prémios ou distinções internacionais (individual).	Prémio	0,8
	C36	c) Prémio ou distinções nacionais (individual)	Prémio	0,4
	C37	d) Prémios ou distinções internacionais (equipa).	Prémio	0,4
	C38	e) Prémios ou distinções nacionais (equipa)	Prémio	0,2



Dimensão		Itens	Unidade	Pontuação
V — Organização e colaboração em eventos técnico-científicos (com relevância na área do concurso) MÁX 5 PTS.	C39 C40	a) Organização de eventos técnico-científicos:		
		i) Evento técnico-científico internacional	Evento	1,0
		ii) Evento técnico-científico nacional	Evento	0,5
	C41 C42	b) Participação em comissões científicas:		
		i) Evento técnico-científico internacional	Evento	0,5
		ii) Evento técnico-científico nacional	Evento	0,3
2 — Componente pedagógica (Ponderação 40 %)				
I — Experiência Profissional de Docência, Coordenação e Prática Pedagógica (com relevância na área do concurso) MÁX 60 PTS.	P1	a) Experiência pedagógica no ensino superior.	Por ano letivo completo de docência.	3,0
		b) Número médio de Regências ou Responsabilidade (Re) em Unidades Curriculares (U.C.) lecionadas no ensino superior (Somatório do número de regências ou responsabilidade em U.C. ao longo dos anos de docência/Número de anos letivos completos de docência):		Acumula com lecionação
	P2	i) Em cursos de doutoramento/mestrado	Re/ano letivo.	2,0
	P3	ii) Em cursos de licenciatura	Re/ano letivo.	1,0
	P4	iii) Em cursos técnicos superiores profissionais	Re/ano letivo.	0,5
II — Orientações e argumentações de estágios (com relevância na área do concurso) MÁX 20 PTS.	P5 P6 P7	a) Orientação ou coorientação de estágios/trabalhos de fim de curso em instituição de ensino superior:		
		i) Em cursos de mestrado	Estágio concluído . . .	0,4
		ii) Em cursos de licenciatura	Estágio concluído . . .	0,3
		iii) Em cursos técnicos superiores profissionais	Estágio concluído . . .	0,1
	P8 P9 P10	b) Arguente de estágios/trabalhos de fim de curso em instituição de ensino superior:		
		i) Em cursos de mestrado	Júri	0,2
		ii) Em cursos de licenciatura	Júri	0,15
		iii) Em cursos técnicos superiores profissionais	Júri	0,05
	P11	c) Orientação de estágios profissionais	Estágio concluído . . .	0,1
	P12	d) Arguição em júris de estágios profissionais	Estágio	0,05
III — Outras Atividades de caráter pedagógico (com relevância na área do concurso) MÁX 20 PTS.	P13	a) Lecionação de cursos de formação e outros não contabilizados como distribuição de serviço docente de ensino superior.	Ação de 10 ou mais horas.	1,0
	P14	b) Certificação profissional de caráter pedagógico.	Certificado	1,5
	P15	c) Criação ou responsabilidade na gestão de laboratórios de apoio ao ensino	Laboratório	1,5



Dimensão		Itens	Unidade	Pontuação
	P16	d) Publicações de carácter pedagógico com ISBN	Publicação	1,0
	P17	e) Lecionação no âmbito de Programas de Mobilidade de Ensino	Ação	1,5
3 — Outras atividades relevantes (Ponderação 15 %)				
I — Participação em órgãos de gestão em instituições de ensino superior MÁX 30 PTS.	AO1	a) Dirigente em instituição de ensino superior	Ano completo	5,0
	AO2	b) Coordenador de curso ou Presidente de Departamento em instituição do ensino superior.	Ano completo	3,0
	AO3	c) Presidente em órgãos de gestão colegiais estatutários de instituições de ensino superior.	Ano completo	3,0
	AO4	c) Secretário em órgãos de gestão colegiais estatutários de instituições de ensino superior.	Ano completo	2,0
	AO5	d) Membro em órgãos de gestão colegiais estatutários de instituições de ensino superior.	Ano completo	1,0
II — Avaliação de desempenho MÁX 25 PTS	OA6	a) Avaliação de desempenho de atividade docente (2004 — atualidade):		
	OA7	i) Classificação de «Excelente»	Ano	1,0
		ii) Classificação de «Muito Bom»	Ano	0,5
	OA8	b) Avaliação de desempenho de atividade não docente (2004 — atualidade):		
	OA9	i) Classificação de «Excelente»	Ano	0,6
		ii) Classificação de «Muito Bom»	Ano	0,3
III — Atividades de consultoria MÁX 25 PTS	OA10	a) Responsável/líder de trabalhos/projetos	Trabalho/projeto	1,5
	OA11	b) Membro equipa/coautoria de trabalhos/projetos	Trabalho/projeto	0,8
	OA12	c) Elaboração de pareceres	Parecer	0,4
IV — Participação em júris e ações de divulgação MÁX 10 PTS.	OA13	a) Membro de júris de procedimentos:		
	OA14	i) De recrutamento em processos concursais	Concurso	1,5
		ii) De concursos públicos relativos a contratação pública (bens, serviços e empreitadas).	Concurso	1,5
	OA15	b) Participação em ações de divulgação técnica, científica ou institucional	Ação	0,5
V — Participações em comissões, grupos de trabalho e outras ações de índole profissional MÁX 10 PTS.	OA16	a) Participação em processos de acreditação, avaliação e auditorias:		
	OA17	i) Membro de equipa de processo de acreditação de curso no ensino superior	Acreditação.	5,0
		ii) Participação em auditorias internas em instituições de ensino superior	Ano completo	2,0



Dimensão		Itens	Unidade	Pontuação
	OA18	b) Participação em grupos de trabalho/comissões de carácter técnico, por indicação de órgão competente.	Grupo/comissão	2,0
	OA19	c) Organização de cursos livres/cursos de formação contínua/outras cursos não conferentes de grau.	Curso	1,0
	OA20	d) Normas ou patentes registadas norma /patente.	Norma/patente	2,0
		e) Certificações profissionais:		
	OA21	i) Por entidade internacional	Certificação.	3,0
	OA22	ii) Por entidade nacional	Certificação.	1,5
	OA23	f) Participação em programas de mobilidade internacional, com finalidade organizacional.	Ação	1,0
		g) Participação em Unidades de Investigação:		
	OA24	i) Coordenador Científico da Unidade de Investigação.	Ano completo	10,0
	OA25	ii) Membro da Comissão Executiva de unidade de investigação não acumulativo com pontuação de membro.	Ano completo	4,0
	OA26	iii) Membro efetivo de unidade de investigação	Ano completo	2,0
	OA27	iv) Membro não efetivo de unidade de investigação (mestre) ou colaborador (doutorado).	Ano completo	1,0

8.3 — A classificação final será expressa na escala de 0 a 100 pontos, considerando-se não aprovados os candidatos que obtiverem classificação final inferior a 50 pontos e aprovados em mérito absoluto os candidatos que obtiverem classificação final igual ou superior a 50 pontos.

9 — Notificação dos candidatos:

9.1 — A notificação dos candidatos é efetuada nos termos do artigo 9.º do RCCPIP;

9.2 — As listas dos candidatos não aprovados, a lista ordenada dos candidatos aprovados em mérito absoluto e o ato de homologação serão comunicadas aos candidatos, nos termos dos artigos 29.º e 30.º do RCCPIP.

9.3 — O processo integral do concurso pode ser consultado pelos candidatos, mediante prévio agendamento durante o respetivo horário de funcionamento, no local e horário referido no ponto 5 do presente Edital.

10 — Composição do júri:

Presidente: Jorge Manuel dos Santos Conde, Presidente do Instituto Politécnico de Coimbra
Vogais efetivos:

João Carlos Lopes de Carvalho, Professor Associado com Agregação da Universidade de Coimbra;

Francisco Amaral Fortes Fraga, Professor Associado da Universidade de Coimbra;

Tomás d'Aquino Rosa Figueiredo, Professor Coordenador da Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Bragança;

Maria do Rosário da Conceição Cameira, Professora Associada do Instituto Superior de Agronomia da Universidade de Lisboa;

Jorge Manuel Tavares Branco Varejão, Professor Coordenador da Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Coimbra;

Vogais suplentes:

João Filipe Calapez de Albuquerque Veloso, Professor Associado com agregação da Universidade de Aveiro;

José António Matias Lopes, Professor Coordenador do Instituto Superior Engenharia do Instituto Politécnico de Coimbra.

15/06/2020. — O Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, *José de Jesus Gaspar*.

313324057